

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  <b>CNPJ:</b> 83.755.850/0001-27 <b>Telefone:</b> (49) 3248-0141 <b>Endereço:</b> GEREMIAS ALVES DA ROCHA, 130 - Centro <b>CEP:</b> 88550-000 - Ponte Alta	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 11/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 11/2023 <b>Data do Processo:</b> 01/02/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 11/2023  
**b) Nr. Licitação:** 11/2023 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 06/03/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para Manutenção de Rede e Computadores para todas as Secretarias Municipais, Unidades de Saúde, estabelecimentos e departamentos vinculados a Administração Pública Municipal de Ponte Alta/SC.*

**Participante: RM INFORMÁTICA- CRISTIANO MEURER 06519588903**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Visita Técnica - Visita Técnica Deslocamento até o local (Ponte Alta - SC) no máximo em até 24hrs depois de acionado via telefone, celular ou "correio eletrônico". Identificar o problema, propor solução, se necessário reposição de alguma peça ou dispositivo, disponibilizar orçamento o mais detalhado possível.	500,000	UN	45,00	22.500,00
2	Assistência técnica em micros computadores - Assistência técnica em micros computadores e demais componentes no máximo até 24hrs depois de acionado via telefone, celular ou correio eletrônico, constituído em correção definitiva, reposição de qualquer dispositivo, software ou periférico que componha a "estação de trabalho", tais como, antivírus, motherboard, fonte de alimentação, cooler, drive de mídias, DVD, CD, disquetes, leitor de cartões, placas de vídeo, rede, modem interno, modem externo, hub, roteadores, monitores, impressoras, unidades de backups, estabilizadores, nobreaks, webcam e demais componentes. Configuração de dispositivo ou periférico. Caso haja a necessidade, deixar o local, somente após estar oficialmente dispensado o trabalho. A empresa deverá procurar sempre o melhor funcionamento do equipamento reparado, e terá 24hrs para encerrar seus trabalhos. Caso o equipamento seja retirado do local, ser eficaz nos serviços prestados, para evitar ociosidade do expediente. Qualquer demora na finalização do serviço, deverá ser justificado por escrito, para o servidor público que tenha acionado a empresa prestadora.	300,000	UN	70,00	21.000,00
3	Assistência técnica em copadoras - Assistência técnica em copadoras multifuncional no máximo em até 24h depois de acionado via telefone, celular ou correio eletrônico, constituído em correção definitiva, reposição de qualquer dispositivo, configuração, lubrificação, caso haja a necessidade, deixar o local, somente após estar oficialmente dispensado do trabalho. A empresa deverá procurar sempre o melhor funcionamento do equipamento reparado, e terá 24h para encerrar seus trabalhos. Caso o equipamento seja retirado do local, ser eficaz nos serviços prestados, para evitar ociosidade do expediente. Qualquer demora na finalização do serviço, deverá ser justificado por escrito, para o servidor público que tenha acionado a empresa prestadora.	200,000	UN	70,00	14.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Assistência técnica em Datashow e notebook - Assistência técnica em Datashow e notebook, no máximo em até 24h depois de acionado via telefone, celular ou correio eletrônico, constituídos em correção definitiva, reposição de qualquer dispositivo. Configuração de dispositivo ou periférico, caso haja a necessidade. Deixar o local, somente após estar oficialmente dispensado do trabalho. A empresa deverá procurar sempre o melhor funcionamento do equipamento reparado, e terá 24h para encerrar seus trabalhos. Caso o equipamento seja retirado do local, ser eficaz nos serviços prestados, para evitar ociosidade do expediente. Qualquer demora na finalização do serviço, deverá ser justificado por escrito, para o servidor público que tenha acionado a empresa prestadora.	40,000	UN	70,00	2.800,00
5	Assistência técnica em rede e seus componentes - Assistência técnica em rede e seus componentes no máximo em até 24h depois de acionado via telefone, celular ou correio eletrônico, constituído em correção definitiva, reposição de qualquer dispositivo. Configuração caso haja a necessidade. Deixar o local, somente após estar oficialmente dispensado do trabalho. A empresa deverá procurar sempre o melhor funcionamento do equipamento reparado, e terá 24h para encerrar seus trabalhos. Caso o equipamento seja retirado do local, ser eficaz nos serviços prestados, para evitar ociosidade do expediente. Qualquer demora na finalização do serviço, deverá ser justificado por escrito, para o servidor público que tenha acionado a empresa prestadora.	200,000	UN	120,00	24.000,00

**Total do Participante: 84.300,00**

**Total Geral: 84.300,00**

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.001.04.122.0002.2015.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	04.001.08.243.0008.2070.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Manutenção das Atividades da SEAF	04.002.04.122.0002.2003.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Manutenção da Secretaria de Educação - SED(PME - META 17)	04.003.12.122.0002.2122.3.3.90.00.00	R\$ 10.035,26
Manutenção do Ensino Fundamental (EEBSão Francisco)(PME - METAS 2-5-6-7)	04.003.12.361.0003.2006.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental E.M Campo "Paulo Freire"(PME - METAS2-5-6-7)	04.003.12.361.0003.2157.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção da Creche João ferreira Da Cruz"(PME - METAS 1- 13)	04.003.12.365.0004.2192.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção da C.E.I "Clenar Moraes Stenger Suzuki"(PME - METAS1-13)	04.003.12.365.0004.2156.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção da Educação Infantil (JI Vovó Mina e JI ChapVermelho)(PME - METAS 1- 13)	04.003.12.365.0004.2007.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção das Atividades de Cultura(PME - META 2)EST.3.2- META 7(EST 7.36)	04.003.13.392.0011.2198.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Departamento de Esportes(PME - META 2)EST 2.11) - META 3(EST 3.2))	04.003.27.813.0010.2183.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção do Centro de Eventos(PME - META 1(EST.117) - META 2(eST.3.2) - META 3(EST.3.2) - META 7	04.003.12.392.0011.2160.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção Centro Comunitário/Nossa senhora Aparecida(PME - META 2(EST. 2.11) - META 3(EST.3.2)	04.003.13.392.0010.2229.3.3.90.00.00	R\$ 1.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal(PME - META 1 (EST.1.17) - META 2(EST.2.16) - META 3 E 7)	04.003.12.813.0011.2231.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção das Atividades do lazer Comunitário	04.003.27.813.0010.2264.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção das Atividades da STO	04.004.26.782.0013.2084.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Manutenção das Atividades da SEAG	04.005.20.608.0014.2092.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Manutenção Serviços Urbanos e de Utilidade Pública	04.006.15.452.0012.2077.3.3.90.00.00	R\$ 3.000,00
Gestão da Assistência Social	04.008.08.244.0008.2071.3.3.90.00.00	R\$ 5.000,00
Manutenção das Atividades Controle Interno	04.010.04.122.0002.2197.3.3.90.00.00	R\$ 2.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde.	03.001.10.301.0007.2224.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção das Atividades - US/ CENTRO	03.001.10.301.0007.2149.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção das Atividades - US/ VILA NOVA	03.001.10.301.0007.2150.3.3.90.00.00	R\$ 5.000,00

Manutenção das Atividades - US/ Nossa Senhora Aparecida. 03.001.10.301.0007.2151.3.3.90.00.00

R\$ 5.000,00

Ponte Alta, 06/03/2023

.....  
**Assinatura do Responsável**